



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2575

Quarta-feira, 18 de março de 2026

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

CONCORRA A UM CARRO 0KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2575

Quarta-feira, 18 de março de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Editais	7
Resultado Parcial	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Fundação Educacional de Votuporanga	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Organizações Sem Fins Lucrativos	10
Balanço Patrimonial Anual - FEV -	10
Poder Legislativo	33
Atos Oficiais	33
Outros atos oficiais	33



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 211, de 13 de março de 2026

(Designa o servidor público municipal Raphael Barreto Dias para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Ricardo Aparecido da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Raphael Barreto Dias, matrícula nº 65789, no período de 19 de março a 02 de abril de 2026, por motivo de férias do titular Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48755.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 20 216, de 16 de março de 2026

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 18 de março de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto

de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 25, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 09 de fevereiro de 2026, em edição nº 2550, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional I - Serviços Gerais:

a) Jucele Dan Goncalves, classificação nº 40, CPF nº 379.XXX.XXX-93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 041/2026

Processo Eletrônico nº 597/2025 Pregão Eletrônico nº 307/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 597/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação para o Centro de Lazer do Trabalhador e Parque da Cultura da Prefeitura do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual**, a Secretária da Cultura e Turismo, **Janaina Cristina da Silva**, CPF nº ***619888** e como **Fiscais Contratuais** os servidores **Alexandre Miotto da Costa**, CPF nº ***916578**, Chefe do Departamento do Turismo, **Ormélio Caporalini Filho**, CPF nº ***229068**, Assessor de Gabinete IV e **Fernando César Caetano da Silva**, CPF nº ***405748**, Departamento de Suporte Administrativo.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17



de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZIRICO MOVEIS LTDA

Objeto: fornecimento de mobiliários gerais para as unidades escolares da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
05	033.003.060	CONJ	438	Conjunto aluno classe dimensional 6. * vide complementação no "ANEXO "A" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Complementação das Especificações"	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 367,00	R\$ 160.746,00
06	033.003.061	CONJ	17	Conjunto professor composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. * vide complementação no "ANEXO "A" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Complementação das Especificações"	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 579,99	R\$ 9.859,83
VALOR TOTAL						R\$ 170.605,83	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025C - PROCESSO Nº 577/2025C. Valor global: R\$ 170.605,83. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/03/2026.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 036/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 (vinte e quatro) horas por dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida ao paciente com sequelas de Acidente Vascular Cerebral isquêmico – AVC, conforme determinação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 02/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/03/2026.

AVISO DE 2ª RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2025 - PROCESSO Nº 565/2025

OBJETO: Aquisição de Máquina de desmontar pneus para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 01/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/03/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 069/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender as Secretarias Municipais da Saúde e Bem-Estar Animal do município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 01/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/03/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026 – Processo 065/2026, para Pagamento de taxas de inscrição para participação em competições oficiais organizadas pela Federação Paulista de Biribol, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Federacao Paulista de Biribol CNPJ: 10.409.885/0001-30 VALOR: R\$ 2.500,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/03/2026.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 – Processo 067/2026, para Contratação de RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/SP, para atestar responsabilidade técnica de profissional ou empresa de arquitetura sobre projeto, obra ou serviço.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU-SP) CNPJ: 15.131.560/0001-52 VALOR: R\$6.532,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 16/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 PROCESSO Nº 047/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (agulha para caneta aplicadora de insulina e sonda para gastrostomia) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, por 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDIC o item 3, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/03/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 054/2026

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de serviços de retirada de sistema e instalação de novo sistema de automatização de portão deslizante da entrada principal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 50.897.712 LUCAS COELHO COSTA o item 1, com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 16/03/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - PROCESSO Nº 041/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores dos tipos Sedan, Pick-up e Minivan, destinados ao apoio logístico das equipes da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: LESSOR VEICULOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). COMPREFROTA SERVICOS E INFORMACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 337.440,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 434.640,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 16/03/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112
Jardim Alvorada
(17) 3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 18 de março de 2026.

**Assunto: Análise da Documentação e dos Projetos do Chamamento Público nº
002/2026 Festa das Nações 2026**

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga o resultado parcial da Curadoria de Análise da Documentação e dos Projetos do **Chamamento Público nº 002/2026 Festa das Nações 2026**:

Proponente	Categoria Dança	Situação
Hemer Roger dos Santos Martin	Usualdance - Ouse Dançar Diferente	Habilitado
Júlia Guimarães Riva	A Alegria da Dança do Ventre	Habilitado
Júlia Guimarães Riva	Uma Dança Árabe	Habilitado
Lucas Previato Germano	Shim Sham - O Legado do Sapateado Americano	Complemento de Informações
Proponente	Categoria Música	Situação
Amadeu Emilio Del Álamo	Conexão Britânica	Desabilitado
Anisio Garcia Martin Junior	Festa Per Tutti	Complemento de Informações
Fernando Ferreira Barbosa	Piseiro do Brasil	Habilitado
Lucas Siccotti da Silva	Banda Dona Maria - Rock Sanfona	Complemento de Informações

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 022/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 17/03/2026:

Autuado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**

Data da Autuação: 28/01/2026;

Data da Decisão: 17/03/2026;

CNPJ: 72.957.814/0001-20;

Processo nº:0014/26; AIF 1860

Localidade: Rua Minas Gerais nº 3051 - CEP: 15.500-003 - Santa Eliza - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do artigo 185, seção XI, da Lei Estadual da Portaria 158 de 2016.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 18 de março de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **PLIS TELECON VOTUPORANGA LTDA**

OBJETO DO ADITIVO Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado aos 17 de março de 2026, por interesse de ambas as partes, conforme manifestação, da empresa **PLIS TELECOM VOTUPORANGA LTDA**, datado de 19 de fevereiro de 2026 e as justificativas do Chefe da Divisão de Informática, datada de 24 de fevereiro de 2025, faz-se necessária, a

prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2026 até **17 de março de 2027**, sendo certo que o valor será reajustado conforme aplicação de índice, devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital. Conforme documento nos autos, o valor do contrato será reajustado, porém, pela incidência de índice de reajuste IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 3,81%, passando o valor de R\$ **R\$ 4.107,85** (quatro mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$ 4.264,35** (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 51.172,20** (cinquenta e um mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos). Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário através de interligação de fibra ótica/rádio com largura de banda de 100 Mb, entre a Saev (Rua Pernambuco,4313) e as unidades descritas abaixo, pelo o período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de março de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 11/2023, Processo n.º 20/2023.

Votuporanga, 17 de março de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - Processo nº 016/2026, referente à contratação de patrocínio com Associação Votu Solidária (CNPJ nº 65.452.635/0001-75), relativo ao evento "Festa das Nações", no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Votuporanga/SP, 16 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 004/2026 - (RETIFICADO)

PROCESSO FEV Nº 007/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para higiene e limpeza,



a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 004/2026 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO por GRUPO ÚNICO DE ITENS.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 - (Retificado), com o objetivo de alterar o item 12 do Grupo de Itens 02 e incluir o Grupo de Itens 11 no Termo de Referência, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 31 de março de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18 de março de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 31 de março de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 31 de março de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 17 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



Organizações Sem Fins Lucrativos

Balanco Patrimonial Anual - FEV -

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
CNPJ: 45.164.654/0001-99
Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório dos
Audidores Independentes
31 de dezembro de 2025 e 2024





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

**Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em Reais)**

Ativo	Passivo e patrimônio líquido	
	2025	2024
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.252.353,16	3.155.711,19
Mensalidades a Receber	21.409.271,75	5.462.224,89
Provisão de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.298.110,05)	2.667.045,83
Crédito Educativo	2.525.317,43	453.759,55
Outros Créditos	780.307,68	9.381.498,65
Provisão de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	(738.129,29)	21.574.010,79
Estoques	719.739,13	479.138,19
Adiantamentos	738.897,48	489.683,39
Despesas Antecipadas	2.448.217,02	3.035.933,30
	134.086.561,70	101.932.906,87
Não circulante		
Depósitos Judiciais	78.920,89	101.996,20
Realizável a Longo Prazo	15.260.012,72	19.637.832,94
Despesas Antecipadas	9.600.000,04	12.000.000,04
Imobilizado	101.484.713,24	103.291.007,65
Intangível	344.525,28	250.425,66
	126.689.251,28	135.179.266,29
Total do ativo	260.854.733,87	237.214.169,36
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	3.161.428,10	3.155.711,19
Obrigações Tributárias	6.000.770,54	5.462.224,89
Outras Contas a Pagar	2.644.478,35	2.667.045,83
Adiantamentos de Clientes	385.835,15	453.759,55
	9.381.498,65	9.381.498,65
Não circulante		
Fornecedores - LP	7.200.000,00	9.600.000,00
Provisão para Contingências	100.000,00	803.831,47
Adiantamentos de Clientes - LP	-	6.539.231,48
	7.300.000,00	16.943.062,95
Patrimônio líquido		
Patrimônio Social	163.419.751,64	145.437.085,70
Resultado do Exercício	23.325.254,97	17.626.005,47
Ajuste de Avaliação Patrimonial	45.235.716,47	45.469.273,78
Total do Patrimônio líquido	231.980.723,08	208.532.364,95
Total do passivo e patrimônio líquido	260.854.733,87	237.214.169,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2025.





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

Demonstrações dos resultados Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em Reais)

	Nota Explicativa	2025	2024
RECEITA LÍQUIDA			
Receitas de Serviços Educacionais - Graduação		94.131.784,44	88.372.216,30
Receitas de Serviços Educacionais		3.481.011,75	3.388.808,84
Receitas de Serviços Educacionais - Educação Básica		13.860.126,22	12.396.878,26
Receitas de Serviços Educacionais - Pós Graduação		171.614,39	261.277,51
	18.1	111.644.536,80	104.419.180,91
Custos dos Serviços Prestados		(63.123.802,26)	(57.990.422,24)
	18.2	(63.123.802,26)	(57.990.422,24)
Resultado Bruto		48.520.734,54	46.428.758,67
Despesas e receitas operacionais			
Pessoal administrativo		(15.504.686,91)	(13.856.885,66)
Despesas Gerais e Administrativas		(7.272.272,06)	(7.621.190,65)
Despesa c/ Provisão para Perda de Liquidação Duvidosa		(760.490,84)	(438.711,46)
Despesa c/ Depreciação		(3.255.438,98)	(3.064.667,19)
Outras (Despesas) / Receitas		1.423.144,84	(42.722,72)
Financeiras Líquidas	18.3.1	174.264,38	(3.778.575,52)
		(25.195.479,57)	(28.802.753,20)
Resultado do Exercício		23.325.254,97	17.626.005,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2025



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em Reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2024	128.017.165,02	45.702.831,08	17.154.023,38	190.874.019,48
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	233.557,30	(233.557,30)	-	-
Transferência do Resultado para o Patrimônio Social	17.154.023,38	-	(17.154.023,38)	-
Resultado do Exercício	-	-	17.626.005,47	17.626.005,47
Doações de ativos (sem restrições)	32.340,00	-	-	32.340,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	145.437.085,70	45.469.273,78	17.626.005,47	208.532.364,95
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2025	145.437.085,70	45.469.273,78	17.626.005,47	208.532.364,95
Ajuste de exercícios anteriores	117.543,16	-	-	117.543,16
Ajustes de avaliação patrimonial	233.557,31	(233.557,31)	-	-
Transferência do Resultado para o Patrimônio Social	17.626.005,47	-	(17.626.005,47)	-
Resultado do Exercício	-	-	23.325.254,97	23.325.254,97
Doações de ativos (sem restrições)	5.560,00	-	-	5.560,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	163.419.751,64	45.235.716,47	23.325.254,97	231.980.723,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2025.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em Reais)

	2025	Reclassificado 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	23.325.254,97	17.626.005,47
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Depreciação e amortização	3.254.499,82	2.973.956,37
Baixa de Ativo Imobilizado	45.262,05	736.875,55
Doações	5.560,00	32.340,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	117.543,16	-
Provisão de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	300.134,38	15.192,22
Provisão para Contingências	(703.831,47)	83.889,94
	26.344.422,91	21.468.259,55
Variações nos ativos e passivos		
Mensalidades a Receber	(7.988.124,06)	(151.361,09)
Crédito Educativo	(10.034,57)	(531.074,83)
Outros Créditos	10.097,88	35.520,55
Estoques	(240.600,94)	42.915,68
Adiantamentos	(249.214,09)	83.632,81
Despesas Antecipadas	2.987.716,28	(12.817.924,82)
Depósitos Judiciais	23.075,31	(17.803,18)
Realizável a Longo Prazo	4.377.820,22	1.835.056,31
Fornecedores	(2.394.283,09)	9.858.664,96
Obrigações Trabalhistas	538.545,65	667.262,87
Obrigações Tributárias	(22.567,48)	388.115,68
Outras Contas a Pagar	(67.924,40)	157.030,97
Adiantamentos de Clientes - LP	2.842.267,17	(687.034,32)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	26.151.196,79	20.331.261,14
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições no ativo imobilizado e intangível	(1.587.567,08)	(4.609.540,45)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.587.567,08)	(4.609.540,45)
Varição líquida do caixa e equivalente no exercício	24.563.629,71	15.721.720,69
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	81.252.353,16	65.530.632,47
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	105.815.982,87	81.252.353,16
	24.563.629,71	15.721.720,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Votuporanga-SP, 31 de dezembro de 2025.



1. Contexto operacional

A Fundação Educacional de Votuporanga (“Unifev”) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.164.654/0001-99, Inscrição Estadual nº 718.146.332.111, devidamente constituída pela escritura pública de 15.03.84, averbada sob nº 07, Lvº. A-1, fls. 176, à margem do registro nº 117, em 19.03.84, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Votuporanga-SP, tem sua sede e foro na cidade de Votuporanga-SP.

Possui dois campi com infraestrutura moderna, sendo que o Centro e a Cidade Universitária contam com salas de aula climatizadas, laboratórios com tecnologia de ponta, bibliotecas, clínicas e núcleos, além de um Centro de Especialidades em Medicina Veterinária (Cevet) e um Complexo Poliesportivo próprio.

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.550, de 08/09/1976, de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 19.638, de 04/10/1982, e de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 435, de 15/03/2010 (Diário Oficial da União - DOU - Seção 1), a instituição oferece mais de 60 opções de cursos em Graduação e Pós-graduação, com docentes titulados e experiência de mercado. A partir de 2023, a Unifev expandiu seu alcance, oferecendo também cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD).

Referência em Educação, a Fundação Educacional de Votuporanga detém de experiência que vai além da excelência no Ensino Superior. São mais de 50 anos de tradição potencializando talentos e transformando vidas.

Na consecução dos seus objetivos, a Fundação não visa à obtenção de lucros de qualquer espécie. Toda a sua receita é aplicada na manutenção, ampliação ou aperfeiçoamento de seus objetivos e serviços.

As finalidades culturais da Fundação Educacional de Votuporanga são praticadas de forma indiscriminada, sem interesse monetário ou lucrativo, e exercidas de forma desinteressada à coletividade. São elas:

- a) manter unidades de ensino Fundamental, Médio e Superior;
- b) criar e manter outros cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer grau, bem como unidades destinadas ao exercício de atividades técnico-científicas, desde que disponha de recursos para tal;
- c) promover pesquisa, planejamento, consultoria e supervisão estimulando o trabalho criador nos campos das Ciências, Letras e Artes;
- d) estender à comunidade seus recursos de ensino e pesquisa, visando aos fins explicitados nas alíneas anteriores;
- e) contribuir para a formação de consciência cívica baseada em princípios de respeito à dignidade da pessoa humana;
- f) manter e desenvolver a atividade de radiodifusão sonora e educativa em AM-FM e a radiodifusão em som e imagem, em programas que abranjam todos os níveis de ensino e que promovam o desenvolvimento técnico-científico-cultural, explorando as modalidades de som e imagem que lhe forem concedidas pelos órgãos competentes;
- g) atuar no campo da editoração e de livraria com fins educativos, culturais e técnico-científicos;





- h) dedicar-se ao ensino através de suas unidades escolares para a formação de profissionais e pós-graduados;
- i) universalizar o campo do ensino;
- j) estudar peculiaridades e necessidades regionais, visando à implantação de novos cursos e programas de pesquisa;
- k) servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- l) manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais e internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das artes e das letras;
- m) celebrar termos, convênios, parcerias e outros acordos com o poder público, entidades filantrópicas, privadas e organismos internacionais, visando atender a finalidade cultural;
- n) criar e manter Farmácia Universitária, com o objeto de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com e sem manipulação de fórmulas, Produtos Farmacêuticos Homeopáticos, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, e Atividades Profissionais da Área da Saúde (Consultório Farmacêutico), destinada ao exercício de atividades práticas e laboratórios didáticos especializados de ensino, pesquisa e extensão;
- o) criar e manter Hospital e Clínica Veterinária de Ensino, com objeto de clínica, cirurgia, reprodução animal, patologia, diagnóstico por imagem e laboratório clínico, destinada ao exercício de atividades práticas e laboratórios didáticos especializados de ensino, pesquisa e extensão.

A Unifev se destaca por sua infraestrutura completa, oferecendo aos seus alunos, colaboradores e comunidade em geral um ambiente propício para o desenvolvimento físico, mental e profissional. Entre os destaques, estão o Complexo Poliesportivo e o Centro de Especialidades em Medicina Veterinária (Cevet).

Com 13.471,05 m² de área útil construída, o Complexo Poliesportivo da Unifev oferece diversas opções para a prática de atividades físicas, como: Piscinas aquecidas, quadra esportiva, quadras de beach tennis, ala de avaliação física, espaço para prática de judô, pista de atletismo, campo de futebol, locais de convivência e banho.

Com 1.021 m² de área útil construída, o Cevet possui uma infraestrutura completa para atendimento de animais de grande e pequeno porte, contando com: hall de espera, consultórios, recepção, ambulatórios, internação clínica, salas de exames e de medicamentos, esterilização, paramentação, centro cirúrgico, ambiente acadêmico, vestiário, banheiros, cozinha, lavanderia e depósitos.

O Cevet também conta com diversos laboratórios, como: microbiologia, patologia clínica e radiologia.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A





administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 20 de fevereiro de 2026. Ressalta-se que, em cumprimento às disposições estatutárias da Fundação, referidas demonstrações serão posteriormente submetidas ao crivo e deliberação do Conselho Fiscal e do Conselho de Curadores.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Fundação.

2.4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Fundação e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas, em 31 de dezembro de 2025, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 6 - Mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e bolsas restituíveis (mútuo educacional).

Nota explicativa nº 12 - Valor depreciável, que é o custo de um ativo ao longo de sua vida útil estimada de cada componente.

Nota explicativa nº 15 - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos por demandas fiscais, trabalhistas e cíveis.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.





As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.2. Contas a receber

Apresentadas aos valores de realização, deduzidos do ajuste para créditos de liquidação duvidosa, que é constituído com base na análise dos riscos de perda esperada da realização do contas a receber.

As contas a receber são segregadas e compostas pelos segmentos educacionais (mensalidades, acordos celebrados com estudantes de mensalidades vencidas e em cobranças judiciais).

3.3. Estoques

O custo é determinado usando o método da média ponderada móvel e, em geral, compreende materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

3.4. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

3.5. Intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada de dez anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

3.6. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

3.7. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.8. Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Fundação e quando puder ser mensurada de forma confiável.





As receitas com contribuições dos alunos (mensalidades) são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência.

Incluem nas receitas, as mensalidades de ensino de nível básico e superior (graduação e pós-graduação), a venda de material didático, as taxas de eventos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de serviços especiais (administrativos).

4. Caixa e equivalentes de caixa

São registrados os valores mantidos em caixa na Fundação e instituições financeiras, em contas movimento ou aplicações financeiras. As aplicações financeiras compromissadas, de alta liquidez e que podem ser prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não sendo vinculadas a operações de risco e são remuneradas a taxas atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	2025	2024
Caixa	1.409,62	2.597,74
Bancos - Contas Movimento	661,68	5.623,41
Bancos - Aplicações Financeiras	<u>105.813.911,57</u>	<u>81.244.132,01</u>
Total	105.815.982,87	81.252.353,16

5. Mensalidades e valores a receber

Refere-se a mensalidade a receber de alunos; material didático; títulos a receber; mútuo educacional, onde o reconhecimento da receita é realizado em conformidade com o regime de competência:

	2025	2024
Mens. Ex. Anterior	4.099.448,73	4.063.808,48
Mensalidades	2.891.329,71	2.759.283,47
DP's	138.670,86	217.351,97
Adaptações	14.424,92	32.422,39
Material Didático	113.324,67	109.314,08
Outras Receitas	50.159,39	54.467,39
Mensalidades Antecipadas	8.116.941,89	5.763.007,33
Títulos à Receber	6.661.922,38	6.571.276,97
Mútuo Educacional	<u>7.311.173,26</u>	<u>1.838.339,67</u>
Total	29.397.395,81	21.409.271,75

6. Provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa

A entidade constituiu provisão para cobrir perdas esperadas sobre créditos a receber, pois, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização. Os critérios utilizados foram:

a) para a conta **Mensalidades**, foram provisionados 20% de todos os valores vencidos a mais de 180 dias e 80% de todos os valores vencidos a mais de 1460 dias, ou seja, 4 anos;

b) para a conta **Material didático** e cheques, foram provisionados 100% dos valores vencidos a mais de 1460 dias;





c) para a conta **Títulos a receber**, foram provisionados 100% dos valores vencidos a mais de 1460 dias;

d) para a conta **Mútuo educacional**, foram provisionados 30% de todos os valores vencidos e 12% de todos os valores a vencer, sendo que a segregação de curto e longo prazo foi feita com base nos créditos a vencer acima de 365 dias. A maioria dos documentos emitidos entre os últimos 4 anos são de alunos ativos; portanto, as dívidas com os títulos são, obrigatoriamente, renegociadas e/ou quitadas para o aluno prosseguir com seus estudos. No mais, enquanto o aluno estiver na situação ativa, ou seja, estudando, as medidas de cobrança são mais amenas (não envolve o departamento jurídico).

	2025	2024
Prov. p/Perdas com Mensalidades	(2.624.192,98)	(2.666.754,67)
Prov. p/Perdas com Material didático	(31.877,52)	(32.156,00)
Prov. p/Perdas com Títulos a receber	(2.049.607,47)	(2.048.415,51)
Prov. p/Perdas com Mútuo Educacional	(2.712.225,95)	(2.550.783,87)
Prov. p/Perdas com Outras Rec. Educacionais	(183.262,51)	-
Total	(7.601.166,43)	(7.298.110,05)

Varição 2024 > 2025

4%

Outros Créditos

	2025	2024
Prov. p/Perdas Outros Créditos	(738.129,29)	(741.051,29)
Total	(738.129,29)	(741.051,29)

Varição 2024 > 2025

0%

7. Crédito educativo - FIES

Criado pelo governo federal em 1999, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação (MEC) que viabiliza o ingresso ao ensino superior. Destinado ao financiamento da graduação de estudantes que não têm condições de pagar as mensalidades das faculdades da rede de ensino privada. Como se trata de um empréstimo, ao concluir o curso, o estudante beneficiário terá de pagar a dívida. Durante a utilização do crédito pelo aluno, o Governo Federal garante os valores referentes as mensalidades às IES. O período entre o repasse, por meio de títulos públicos, e a disponibilização dos recursos (liquidez), gera-se um prazo médio de 60 dias.

	2025	2024
Mensalidades	555.580,55	571.604,27
Recursos Próprio	34.352,91	48.849,42
FG FIES (Novo)	1.935.383,97	1.894.829,17
Total	2.525.317,43	2.515.282,86





8. Outros créditos

	2025	2024
Adiantamentos a Terceiros	28.925,32	36.101,20
Cheques	738.129,29	741.051,29
Imposto a Recuperar	13.253,07	13.253,07
Total	780.307,68	790.405,56

a) Cheques sem provisão de fundos, sendo que 100% destes estão vencidos há mais de 1460 dias.

9. Estoques

	2025	2024
Materiais Diversos	255.777,29	66.553,57
Materiais Diversos - Campus Centro	135.708,45	98.926,01
Materiais Diversos - Area da Saúde	44.993,70	13.036,12
Material Didático	283.259,69	300.622,49
Total	719.739,13	479.138,19

10. Realizável a longo prazo

Compreendem em valores realizáveis após o término do exercício seguinte, ou seja, valores a receber em prazo mais dilatado. O montante mais expressivo compreende no Programa de crédito educativo da Instituição (mútuo educacional) é um programa do qual o aluno pode dilatar o prazo para pagamento das anuidades, até o limite do tempo de utilização do benefício. Podendo chegar até 50% dos encargos educacionais, o programa destina-se a alunos que possuem menor poder aquisitivo, os quais devem participar do processo seletivo e atender as condições e requisitos necessários para concessão. Até o ano de 2019 os contratos do Mútuo Educacional eram corrigidos mensalmente apenas pelo INPC, já a partir de 2020, além da correção do INPC, os novos contratos contemplam juros remuneratórios de 6% aa.

	2025	2024
Mútuo Educacional - Longo Prazo	13.434.515,06	17.770.829,43
Títulos à Receber - Longo Prazo	1.825.497,66	1.867.003,51
Depósitos Judiciais	78.920,89	101.996,20
Total	15.338.933,61	19.739.829,14

(a) **Mútuo Educacional** - financiamento estudantil que, após o final do curso, são reembolsados pelos alunos, de acordo com contratos específicos.

(b) **Títulos a receber** - notas promissórias referentes a negociações com os alunos;

11. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis às aquisições dos itens. A





depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Terras - Pós-	33.593.937,00	-	-	33.593.937,00
Edificações - C	20.080.964,13	-	-	20.080.964,13
Benfeitorias em	658.352,20	-	-	658.352,20
Edificações - C	41.828.315,68	-	-	41.828.315,68
Construções em	317.830,84	94.543,23	-	412.374,07
Móveis e Utensí	4.680.395,30	720.089,71	(29.885,21)	5.370.599,80
Máquinas e Aces	13.338.166,91	87.725,73	(141.290,44)	13.284.602,20
Ferramentas - P	203.025,12	23.805,55	(6.738,02)	220.092,65
Veículos - Pós-	803.503,10	372.604,88	(10.290,88)	1.165.817,10
Biblioteca(Livr	4.952.984,98	13.451,66	(8.405,96)	4.968.030,68
Laboratório - P	5.754.492,02	176.110,86	(71.751,29)	5.858.851,59
Vestimentas(Bec	189,00	-	(189,00)	-
Gráfica/Editora	289,00	-	-	289,00
Total Custo	126.222.445,28	1.488.331,62	(268.550,80)	127.442.226,10
DEPRECIACÃO	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Depreciação - E	(10.087.546,05)	(977.244,76)	-	(11.064.790,81)
Benfeitorias em	(658.352,17)	(0,03)	-	(658.352,20)
Depreciação - M	(2.627.526,99)	(337.455,14)	26.579,06	(2.938.403,07)
Depreciação - M	(5.097.930,89)	(1.344.909,37)	140.075,08	(6.302.765,18)
Depreciação - Γ	(148.360,13)	(15.239,85)	4.777,02	(158.822,96)
Depreciação - V	(270.784,91)	(92.779,65)	7.188,38	(356.376,18)
Depreciação - L	(4.040.693,89)	(481.715,98)	44.669,33	(4.477.740,54)
Depreciação - G	(242,60)	(19,32)	-	(261,92)
Total Depreciação	(22.931.437,63)	(3.249.364,10)	223.288,87	(25.957.512,86)
Imobilizado Líquido	103.291.007,65			101.484.713,24

12. Intangível

Movimentação dos custos e das amortizações acumuladas:

INTANGIVEL	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Direitos de uso	1.198.699,22	99.235,34	-	1.297.934,56
Bens cedidos em	283.120,33	-	-	283.120,33
Bens reservados	(1.028.278,02)	-	-	(1.028.278,02)
Bens recebidos	745.157,69	-	-	745.157,69
Total Custo	1.198.699,22	99.235,34	-	1.297.934,56
AMORTIZAÇÃO	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Software	(948.273,56)	(5.135,72)	-	(953.409,28)
Total Amortização	(948.273,56)			(953.409,28)
Intangível Líquido	250.425,66			344.525,28

13. Obrigações trabalhistas

	2025	2024
Salários a Pagar	2.072.318,94	2.027.136,15
Pensão Alimentícia	1.774,09	-
Mensalidade Associação	2.125,20	2.146,24
Férias a Pagar	3.885.036,53	3.393.753,46
Previdencia Privada	39.515,78	39.189,04
Total	6.000.770,54	5.462.224,89





14. Obrigações tributárias

	2025	2024
INSS a Recolher	1.067.634,06	1.026.613,73
FGTS a Recolher	370.465,67	501.894,99
PIS a Recolher	60.522,72	29.936,16
IRRF a Recolher	1.142.857,69	1.101.517,40
ICMS a Recolher	2.510,33	1.984,27
CSLL/COFINS a Recolher	32,19	996,60
ISSQN a Recolher	455,69	4.102,68
Total	2.644.478,35	2.667.045,83

15. Contingências

A Fundação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e instâncias administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outras.

A Administração, com base em informações transmitidas pelos assessores jurídicos que prestam serviços e patrocinam as ações em que a Unifev é parte, na análise das demandas judiciais pendentes e na experiência advinda de casos assemelhados, constituiu provisão para cobrir as perdas prováveis estimadas com as ações em curso, conforme segue:

Descrição	Provável	Possível
Cíveis	-	38.287,04
Trabalhista	100.000,00	1.378.459,21
	100.000,00	1.416.746,25

16. Mensalidades antecipadas

Refere-se a boletos gerados antecipadamente referente a parcela de janeiro 2026 (matrícula). O saldo será reconhecido como receita no mês de competência da prestação dos serviços.

17. Patrimônio líquido

a) Patrimônio social

O Patrimônio Social é composto pelos valores de formação e valores de doações destinados às atividades objeto da Unifev. Em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 145.437.085,70 e em 2025 é de R\$ 163.419.751,64.

b) Resultado do exercício

Representa a soma dos valores de resultado apurados pela Unifev no decorrer do exercício, sendo que em 2024 apresentou um superávit de R\$ 17.626.005,47 e em 2025 de R\$ 23.325.254,97.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o saldo de mais valia realizada em anos anteriores, o ajuste por adoção do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição da *International Financial Reporting Standards - IFRS* e a





disponibilização de alguns terrenos e edifício para fins de renda e valorização, que foram avaliados e estão demonstrados a valor justo.

Os valores registrados nesta rubrica são reclassificados para o Patrimônio Social, proporcionalmente à depreciação dos ativos a que elas se referem.

18.1 Receita líquida

Fundação Educacional de Votuporanga	Demonstração do Resultado Por Unidades de Negócio - Ex. 2025			
	ED. BÁSICA	ENSINO SUPERIOR		TOTAL
	Colégio Unifev	Pós Graduação	Graduação	Geral
RECEITA LÍQUIDA	15.343.973,94	179.815,90	96.120.742,96	111.644.536,80
Receitas com mensalidades	13.860.126,22	171.614,39	94.131.784,44	108.163.525,05
Outros serviços educacionais	1.483.847,72	8.205,51	1.988.958,52	3.481.011,75

18.2 Custo dos serviços prestados

Fundação Educacional de Votuporanga	Demonstração do Resultado Por Unidades de Negócio - Ex. 2025			
	ED. BÁSICA	ENSINO SUPERIOR		TOTAL
	Colégio Unifev	Pós Graduação	Graduação	Geral
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(10.818.968,58)	(56.669,58)	(52.248.164,15)	(63.123.802,26)
Despesas com Salários	(4.532.554,80)	(11.309,24)	(20.040.911,53)	(24.584.775,57)
Despesas com Prêmios e gratificações	(72.054,61)	(7,23)	(111.636,55)	(183.698,39)
Despesas com Férias	(765.424,23)	(211,08)	(3.240.463,89)	(4.006.099,20)
Despesas com 13º Salários	(566.149,21)	(150,14)	(2.435.418,43)	(3.001.717,78)
				0,00
Despesas com FGTS	(440.638,25)	(119,54)	(1.866.248,50)	(2.307.006,29)
Despesas com PIS	(48.383,05)	(13,76)	(207.169,72)	(255.566,53)
Despesas com Assistência Médica	(216.239,80)	0,00	(772.284,97)	(988.524,77)
Despesas com Pessoal de terceiros (Conv. Sta Casa)	0,00	0,00	(7.469.438,34)	(7.469.438,34)
Bolsas de Estudo	(1.035.609,54)	(18.149,58)	(6.139.472,77)	(7.193.231,89)
Despesas com Energia elétrica	(154.368,85)	(1.110,09)	(956.049,48)	(1.111.528,42)
Despesas com Água	(28.472,74)	(210,67)	(144.164,00)	(172.847,41)
Outros custos com serviços	(1.720.457,92)	(25.035,30)	(3.546.039,73)	(5.291.532,95)

18.3 Despesas e receitas operacionais

DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(1.661.081,63)	(30.863,49)	(23.503.534,45)	(25.195.479,57)
Pessoal administrativo	(967.816,52)	(12.841,59)	(14.524.028,80)	(15.504.686,91)
Despesas gerais e administrativas	(331.745,31)	(4.762,21)	(6.935.764,54)	(7.272.272,06)
Despesas c/ prov. p/ perda de liquidação duvidosa	(46.835,21)	(3.543,43)	(710.112,20)	(760.490,84)
Despesas com depreciação	(325.543,90)	(32.554,39)	(2.897.340,69)	(3.255.438,98)
Outras (Despesas) / Receitas	30.198,73	13.141,83	1.379.804,28	1.423.144,84
Financeiras líquidas	(19.339,42)	9.696,30	183.907,50	174.264,38

18.3.1 Financeiras líquidas

As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. Também abrangem as receitas de





reciprocidade reconhecidas no resultado por meio do regime de competência. As despesas financeiras abrangem, substancialmente as despesas com juros, despesas bancárias, descontos de boletos e podem ser apresentadas como segue:

	2025	2024
Variações Monetárias Ativas	2.541.116,78	1.175.184,96
Rendimentos Aplicação Financeira	12.649.103,37	7.922.601,82
Acréscimos s/ Mensalidades	1.299.182,28	1.267.635,11
Descontos Obtidos	66.071,77	186.816,57
Receita Financeira	16.555.474,20	10.552.238,46
Descontos concedidos	(11.857.958,35)	(10.891.080,35)
Desconto pontualidade	(3.539.446,88)	(3.347.178,97)
FGEDUC	(960.350,22)	(69.527,91)
Encargos financeiros com operação	(21.700,93)	(20.503,71)
Desp. c/ Intermediação Financeira	(1.249,57)	(2.503,63)
Encargos financeiros com imposto	(5,69)	(19,41)
Encargos financeiros com fornece	(498,18)	-
Despesa Financeira	(16.381.209,82)	(14.330.813,98)
Financeiras Líquidas	174.264,38	(3.778.575,52)

18.4 Resultado do exercício

Fundação Educacional de Votuporanga	Demonstração do Resultado Por Unidades de Negócio - Ex. 2025			TOTAL
	ED. BÁSICA	ENSINO SUPERIOR		
	Colégio Unifev	Pós Graduação	Graduação	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.863.923,73	92.286,86	20.369.044,36	23.325.254,97

19. Eventos subsequentes

A Administração da empresa avaliou todos os eventos subsequentes relevantes até a data de 31 de dezembro de 2025 e concluiu que todos os seus impactos já estão refletidos nas demonstrações contábeis. Os efeitos desses eventos foram totalmente absorvidos e não apresentam relevância

suficiente para influenciar as demonstrações contábeis subsequentes.

20. Governança corporativa

A Unifev adota postura ética, responsável e transparente na condução de suas finalidades e busca aperfeiçoar constantemente seus padrões de Governança Corporativa de acordo com as melhores práticas do mercado, tendo como principal objetivo de manter informados e assegurar os direitos de seus stakeholders por meio de um tratamento equitativo, claro e aberto.

As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de aperfeiçoar e preservar o valor da Unifev, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.





A Ouvidoria Unifev atua como um importante canal de comunicação entre a comunidade interna, externa e a alta gestão da Instituição (<https://www.unifev.edu.br/ouvidoria>). A Ouvidoria também é o canal para denúncias de assédio moral, sexual e discriminação no ambiente de trabalho e outras formas de violência, como violência física, psicológica e patrimonial.

As prestações de contas da administração, as demonstrações financeiras, e todas as informações relacionadas com a Lei de acesso à Informação - Lei 12.527, encontram-se disponíveis no site da Instituição sob o tema “portal da transparência” no endereço: <https://www.unifev.edu.br/portal-da-transparencia>

Todos os organismos de gestão da Mantenedora: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores, estão disponíveis em <https://www.unifev.edu.br/fev/>

21. *Compliance*

A Unifev busca estabelecer formas para controlar o cumprimento das leis e normas às quais a empresa está sujeita, para tanto mantém programas de capacitação para que seus profissionais sejam profundos conhecedores das leis e das normas que regem o setor em que atuam.

Também, mantém-se filiada ao SEMESP - Sindicato Entidades Mantenedoras Estabelecimentos do Ensino Superior do Estado de São Paulo. Assim, é possível permear sobre informações importantes do Setor da Educação.

A prestação de contas e as demonstrações contábeis do exercício de 2025 serão submetidas, no prazo legal, ao Conselho Fiscal da Fundação Educacional de Votuporanga, ao Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Votuporanga, a Curadoria de Fundações da Comarca de Votuporanga-SP, e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP - UR-11, conforme trata as Instruções nº 01/2024, e ficará sob análise - Processo nº 00002725.989.25-5- Balanço Geral - Contas do Exercício de 2025.

21.1 LGPD - Lei geral de proteção de dados

A Unifev vem se adequando para o cumprimento dos termos da Lei nº13.709/19 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A adequação trata-se de uma reorganização de seus processos e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e metadados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes em suas bases de dados, bem como, da implementação de cláusulas reguladoras em seus contratos com clientes e fornecedores.

Em face dessas implementações, criou sua POLÍTICA DE PRIVACIDADE, disponível em: <https://www.unifev.edu.br/politica-de-privacidade>, bem como proporciona constante capacitações a seus colaboradores.

Esses processos não afetam o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.





21.2 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante os prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Votuporanga-SP, 20 de fevereiro de 2026.

Responsável Técnico

Localização: Votuporanga-SP
Data: 2026.02.26 08:02:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Rosemary Vilhegas Vilar
Contador - CRC 1SP 194.2019

Controladoria

Localização: Votuporanga-SP
Data: 2026.02.26 08:01:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Paulo Gil Guimarães
Controle Interno

Diretoria

Razão: Assinado digitalmente por CELSO PENHA
VASCONCELOS
Localização: Votuporanga/SP
Data: 2026.02.26 10:34:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Data: 04/03/2026 15:41:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adauto Cervantes Mariola
Diretor 1º Tesoureiro





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores da

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Votuporanga (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações Contábeis da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA** (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações Contábeis a não

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.com.br
contato@azevedo.com.br





ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações Contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.com.br
contato@azevedo.com.br



inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, incluindo a comunicação de que, em caso de identificação, reportaríamos eventuais deficiências significativas nos controles internos.

Bauru, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luís Eduardo Azevedo
Data: 25/02/2026 18:23:56 -03:00

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
CRC 2SP017174/O-6
Luís Eduardo Azevedo
Contador CRC 1SP292909/O-6

Assinado eletronicamente por:
Jaquison Ribeiro
Data: 25/02/2026 16:21:08 -03:00

Jaquison Ribeiro Silva
Contador CRC 1SP317302/O-9

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedocont.br
contato@azevedocont.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CKRRY-ZRGZB-PEZV8-2PZJJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaquison Ribeiro () em 25/02/2026 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.247.229.65	Lat: -22,012101 Long: -47,901341
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	jaquison@azevedoauditoria.com.br (Verificado)
Login	
dgGABAMLaRQIf2aL6w152Mwf8RR8kOlufwQX4iZf2K8=	
SHA-256	

- ✓ Luis Eduardo Azevedo () em 25/02/2026 18:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.79.80.228	Lat: -23,520912 Long: -46,615411
	Precisão: 3 (metros)
Autenticação	l.azevedo@azevedoauditoria.com.br
Email verificado	
zV8B6Zxzt5W6rdQFYm1cpvjGhzb7pdBzXy5TXCCLiM=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/CKRRY-ZRGZB-PEZV8-2PZJJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Emerson Pereira, Presidente da Comissão Processante nº 1/2026, constituída nos termos do art. 7º, § 1º, c/c o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, conforme Ato nº 8, de 11 de março de 2026, **CONVOCO** a Relatora, Sra. Débora Romani, e o membro, Sr. Marcão Braz, para a 1ª reunião da referida Comissão, a ser realizada no dia 19 de março de 2026, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Votuporanga, 17 de março de 2026

Emerson Pereira

Presidente da Comissão Processante

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br